



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para justificar que o preço cobrado está compatível com o valor de mercado, foi tomado como base os serviços realizados pela proponente em outros órgãos públicos, comprovando a razoabilidade do valor cobrado para a Prefeitura Municipal de Anajás, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Cabe ressaltar também que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa RICHELLE PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 39.646.325/0001-81, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) por mês, levando-se em consideração as justificativas expostas, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Anajás/PA, 28 de Junho de 2021.

EDIMAR CORRÊA PANTOJA
Presidente da CPL

UNIDOS
PARA O PROGRESSO VOLTAR